

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 532, 20 de setembro de 2024

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024	4
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	4
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	5
PORTARIA-SEI Nº 281, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	5
PORTARIA-SEI Nº 282, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	7
PORTARIA-SEI Nº 283, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	7
PORTARIA-SEI Nº 284, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	9
PORTARIA-SEI Nº 285, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	9
PORTARIA-SEI Nº 286, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	10
PORTARIA-SEI Nº 287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	11
PORTARIA-SEI Nº 288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
PORTARIA-SEI Nº 165, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	13
PORTARIA-SEI Nº 166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	14
PORTARIA-SEI Nº 167, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	15
PORTARIA-SEI Nº 168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	19
PORTARIA-SEI Nº 240, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	19
PORTARIA-SEI Nº 241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	19
PORTARIA-SEI Nº 242, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	20
PORTARIA-SEI Nº 243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	20
PORTARIA-SEI Nº 244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	21
PORTARIA-SEI Nº 245, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	21
PORTARIA-SEI Nº 246, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	22
PORTARIA-SEI Nº 247, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	22
PORTARIA-SEI Nº 248, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	23
PORTARIA-SEI Nº 249, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	23
PORTARIA-SEI Nº 250, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	24
PORTARIA-SEI Nº 251, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	24

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art.1º Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a KATIA SUELY BERTOLDO DE LIMA BARBOSA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE: 222xxxx, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, com início da prorrogação a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a FLAVIA PELINSARI LANA, médica, lotada na Unidade de Cabeça e Pescoço, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01/10/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 280, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e

CONSIDERANDO os termos dos Processos - SEI nº [23526.020303/2024-09](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC), no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (CPAC)

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huol-ufrn/links/regimento-interno-huol-comissao-acumulacao-de-cargos.pdf/view>

PORTARIA-SEI Nº 281, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os termos do processo nº [23526.011789/2019-19](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Implementação e Manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 165, de 25 de maio de 2021 ([13842077](#)), que passará vigor com a seguinte composição:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Thaise Verônica dos Santos Medeiros	214****	Enfermeira	Coordenadora
Lucila Corsino de Paiva	350****	Enfermeira	Membro e Coordenadora Substituta
Bruna Giane Saidelles Machado	313****	Enfermeira	Membro
Cristiane Dias de Araújo Pissinat	333****	Enfermeira	Membro
Giuliana Patrícia Gomes da Silva	220****	Farmacêutica	Membro
Kaliane Hingride Dantas	236****	Administradora Hospitalar	Membro
Maria Cecília Farias dos Santos	299****	Bióloga	Membro
Marina Moura Ferreira	222****	Enfermeira	Membro

Art. 2º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação da comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 5º O Setor de Hotelaria Hospitalar deverá acompanhar os trabalhos da comissão e submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados de sua atuação.

Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 165, de 25 maio de 2021 ([13842077](#))

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e

CONSIDERANDO os termos dos Processos - SEI nº [23526.023306/2024-96](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Assistência (CIEA), no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-ASSISTÊNCIA

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huol-ufrn/links/regimento-interno-huol-comissao-integracao-ensino-assistencia.pdf/view>

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os termos do processo nº [23526.024447/2024-26](#).

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação dos Projetos de Pesquisa, de duração perene, com o objetivo de minimizar as devolutivas do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes (CEP/HUOL-UFRN), e, de observância à viabilidade de execução dos projetos que lhe forem encaminhados

via Sistema Rede Pesquisa.

Art. 2º Designar os colaboradores para constituírem a referida comissão, conforme especificações a saber:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Katarine de Oliveira Caldeira	223****	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	Coordenador
Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira	214****	Chefe da Unidade de Gestão de Inovação Tecnológica em Saúde	Membro
Sarah Dantas Viana Medeiros	155****	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	Membro
Anieli de Azevedo Medeiros Pereira	221****	Assistente administrativo	Membro
Glauco Francisco de Araújo Silva	217****	Analista Administrativo - Estatística	Membro
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	303****	Farmacêutica	Membro
Sandy Yasmine Bezerra e Silva	221****	Enfermeira	Membro

Art. 3º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 5º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde.

Art. 6º O Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde deverá acompanhar os trabalhos da comissão e submeter ao Setor de Governança e Estratégia os resultados de sua atuação.

Art. 7º A comissão deverá elaborar e encaminhar para publicação o seu regimento interno em prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 8º O primeiro encontro entre os membros da comissão deverá ocorrer em até 15 dias a partir da sua vigência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 284, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar LIZIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS, matrícula Siape nº 214xxxx, substituta eventual da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Huol, no período de 24 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 285, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o comissário CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Siape nº 215****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, designado pela Portaria - SEI nº 59, de 20 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 484, de 20 de março de 2024, e prorrogada pelas Portarias nº 138, de 20 de maio de 2024 (publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 21 de maio de 2024) e Portaria 219, de 19 de julho de 2024 (publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 22 de julho de 2024), referentes ao Processo - SEI nº 23526.007682/2024-33, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPIPAS/SUP/Huol-UFRN (42492543).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 286, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária FLAVIANY ALVES CAMPOS DE OLIVEIRA NECO RODRIGUES, Siape nº 214****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.001510/2024-56, ocorrida pela Portaria nº 218, de 19 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 22 de julho de 2024, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (42478906).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária FRANCISCA SILVA DE ALENCAR, Siape nº 225****, ocupante do cargo de Enfermeira, no procedimento de Investigação Preliminar número 23526.012012/2024-39, ocorrido pela Portaria nº 217, de 19 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 22 de julho de 2024, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (42453533).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária FERNANDA ELIZABETH MATOS DE QUEIROZ BATISTA FERNANDES, Siape nº 272****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.012008/2024-71, ocorrida pela Portaria nº 215, de 19 de

Nº 532, sexta-feira, 20 de setembro de 2024



julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 22 de julho de 2024, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI ([42542504](#)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 165, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 - Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI 161 (42302498), de 09 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 531, de 11 de setembro de 2024, conforme segue abaixo:

Onde se lê: "Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de agulha de biópsia core 14 G x 100 mm, com comodato de equipamento[...]"

Leia-se: "Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de reagentes laboratoriais para a realização de testes laboratoriais nas áreas de imunohematologia, imunologia, hormônio, bioquímica, hemoglobina glicosilada por HPLC por meio de sistemas de automação com comodato de equipamentos[...]"

Onde se lê: "Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - FERNANDA ELIZABETH MATOS DE QUEIROZ BATISTA FERNANDES, SIAPE 272**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

III - RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, SIAPE 198**** - Representante Setor de Engenharia Clínica."

Leia-se: " Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - LIDIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA, SIAPE 223**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

III - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, SIAPE 313**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

IV - MARIA CECILIA FARIAS DOS SANTOS, SIAPE 299**** - Representante da Unidade de Hemoterapia."

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 - Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.577, de 19 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, versão 2.0, art. 165, Parágrafo único;

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores nominados na presente portaria para composição da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços, dos respectivos grupo de aquisições:

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
INSUMOS E ACESSÓRIOS DE TIC	EDUARDO MELO DE LACERDA	227****	Gestor
	EDUARDO RODRIGO DA SILVA MARQUES	289****	Gestor - Substituto
	EDRIC BATISTA DE SOUSA	221****	Fiscal Técnico
	RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS DANTAS	226****	Fiscal Técnico - Substituto

Parágrafo único: Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 167, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 - Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - PEDRO ZACARIAS COSTA DE OLIVEIRA, SIAPE 216**** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

II - RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, SIAPE 198**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III - MARCELO FONSECA BARBALHO, SIAPE 227**** - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

IV - DANILO DUARTE DE MOURA, SIAPE 217**** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUOL-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 - Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de bens permanentes para atender os serviços de hotelaria hospitalar, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - PAULO MARCONE CARDOSO DE OLIVEIRA BENTES, SIAPE 329***** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

II - QUEZIA FONSECA DE MENDONÇA, SIAPE 313***** - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

III - AMANDA DE CONCEIÇÃO LEÃO MENDES, SIAPE 184***** - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Nº 532, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 240, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de WERUSKA ALCOFORADO COSTA, matrícula Siape nº 165****, Enfermeiro(a), lotado(a) na Unidade de Hematologia e Oncologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 16 de novembro de 2024, para participação no "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.024481/2024-09).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIA CECÍLIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 299****, Biólogo(a), lotado(a) na Unidade de Hemoterapia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 26 de outubro de 2024, para participação no "HEMO 2024 - Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.023495/2024-05).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 242, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANGELA KATARINA CORTES BONIFACIO PEREIRA, matrícula Siape nº 126****, Médico - Pneumologia, lotado(a) na Unidade de Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 07 a 13 de outubro de 2024, para participação no "41º Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, 17º Congresso Brasileiro de Endoscopia Respiratória e 13º Congresso Luso-Brasileiro de Pneumologia", a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.023517/2024-29).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de THALES HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 234****, Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica, lotado(a) na Unidade da Criança e do Adolescente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 13 a 16 de novembro de 2024, para participação no "Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.022717/2024-64).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JULIANO SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 184****, Médico - Clínica Médica, lotado(a) na Unidade de Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 17 de novembro de 2024, para participação no "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.022939/2024-87).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 245, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANNA CAROLINA BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 341****, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 13 a 14 de setembro de 2024, para participação no "Latin American Forum Advanced Bariatric (Fórum Latino-Americano de Bariátrica Avançada)", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.020915/2024-93).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 246, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de SILMARA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS, matrícula Siape nº 298****, Enfermeiro, lotado(a) na Unidade de Hematologia e Oncologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 17 de novembro de 2024, para participação no "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.024485/2024-89).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 247, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA MANSO, matrícula Siape nº 187****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nos dias 20 e 23 de setembro e no período de 24 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 248, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JOZY CLEIDE SILVA, matrícula Siape nº 235****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 24 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 249, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MONIA VIEIRA MARTINS, matrícula Siape nº 217****, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Divisão de Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 25 a 30 de novembro de 2024, para participação no "IX Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.021426/2024-59).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 250, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CRISTINE BARBOZA BELTRAO, matrícula Siape nº 312****, Médico - Endocrinologia Pediátrica, lotado(a) na Unidade da Criança e do Adolescente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 16 de outubro de 2024, para participação no "36º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia", a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.024642/2024-56).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 251, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 308, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 459 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar JIVAGO ÉBANO BEZERRA, matrícula Siape nº 338****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas